



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR RENATO OLIVEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 87/2022

“Dispõe sobre denominação de equipamento público – Escola Municipal São Marcos.”

Art. 1º Denomina “***Escola Municipal João Antônio dos Santos***” o equipamento que especifica:

Parágrafo único: Escola Municipal São Marcos, localizada na Estrada dos Moraes, 5A, neste município.

Art. 2º Fica fazendo parte desta Lei o curriculum do homenageado.

Art. 3º As despesas em decorrência dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR RENATO OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância que o homenageado tem na memória dos moradores do bairro do Jardim São Marcos;

CONSIDERANDO que é justa a homenagem, já que a construção da escola representa inegável desenvolvimento e progresso para o município, valores estes importantes para o Sr. João Antônio.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara da Estância Turística de Embu das Artes, 06 de dezembro de 2022.

RENATO OLIVEIRA

Vereador

CURRICULUM JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

Nascido em 09/11/1943, em Bariri, SP, veio para Embu das Artes nos anos 70 e se instalou no bairro Jardim São Marcos.

Casado com Ineda de Jesus Coelho, teve 4 filhos, sendo 1 já falecido.

Considerado um dos primeiros moradores do Jardim São Marcos, atuou bastante no desenvolvimento deste bairro, intercedendo pela criação da praça e da igreja, bem como de toda sua infraestrutura.

Faleceu em 08 de maio de 2021 em decorrência de doença pulmonar.